

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 838, de 25 de agosto de 2008.**

*Homologa a Deliberação Nº 151, de 26 de junho de 2008, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Regulamento das disciplinas Projeto Final de Curso I e II do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2008, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação Nº 151 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2008, publicada no DO/MS Nº 7252, de 14 de julho de 2008, pp. 14 a 16, que aprova o Regulamento das disciplinas Projeto Final de Curso I e II do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS